



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGPe: CBMSC 1438/2018

**APOSTILAMENTO Nº 6 AO CONTRATO Nº 191-18-CBMSC
CONCORRÊNCIA Nº 62/2017/SEA**

1. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e telefonia para atender às necessidades do corpo de bombeiros militar de santa catarina.

2. CONTRATADA: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

3. PERCENTUAIS APLICADOS:

3.1. Reajuste: do montante “B” no percentual de **4,2530%** a ser concedido a partir de **19 de fevereiro de 2019**, conforme índice acumulado no período (INPC/IBGE).

3.2. Repactuação: com a atualização de **4,48%** do montante “A” (Salários mais Encargos Sociais), além da atualização para **R\$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos)** por dia na jornada de 06 horas diárias referente à parcela do Vale Alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 – SEAC/SC – a ser concedido a partir de **01 de janeiro de 2020**.

3.3. Cálculos:

Vigência	Função	Valor Unitário	Quantidade	Total Função	Total Mensal
----------	--------	----------------	------------	--------------	--------------

Contrato nº 191-18-CBMSC - Valores iniciais

A partir de 19/02/2018	Servente	R\$ 2.942,26	3	R\$ 8.826,780	R\$ 11.876,50
	Telefonista	R\$ 3.049,72	1	R\$ 3.049,72	

Apostilamento nº 1 - Repactuação CCT 2018

A partir de 19/02/2018	Servente	R\$ 2.994,63	3	R\$ 8.983,89	R\$ 12.088,39
	Telefonista	R\$ 3.104,50	1	R\$ 3.104,50	

Reajuste INPC/IBGE

A partir de 19/02/2019	Servente	R\$ 3.016,87	3	R\$ 9.050,60	R\$ 12.175,70
	Telefonista	R\$ 3.125,10	1	R\$ 3.125,10	

Acréscimo de 01 (um) posto de servente

A partir de 16/06/2019	Servente	R\$ 3.016,87	4	R\$ 12.067,47	R\$ 15.192,57
	Telefonista	R\$ 3.125,10	1	R\$ 3.125,10	

Repactuação CCT 2020

A partir de 01/01/2020	Servente	R\$ 3.132,16	4	R\$ 12.528,64	R\$ 15.777,02
	Telefonista	R\$ 3.248,38	1	R\$ 3.248,38	

Supressão de 01 (um) posto de telefonista

A partir de 01/10/2020	Servente	R\$ 3.132,16	4	R\$ 12.528,64	R\$ 12.528,64
	Telefonista	R\$ 3.248,38	0	R\$ 0,00	

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 55 e §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001; e, §6º da Cláusula Segunda do contrato original.

7. VALOR A SER PAGO DE FORMA RETROATIVA: R\$ 7.848,70 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

	Valores devidos	Proporcional período		Valores pagos	Proporcional período		Retroativo a ser pago
Início em 19/02/18	R\$ 4.835,36	(19/02 a 28/02)		R\$ 4.835,36	(19/02 a 28/02)		R\$ 0,00
MAR/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
ABR/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
MAI/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
JUN/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
JUL/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
AGO/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
SET/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
OUT/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
NOV/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
DEZ/18	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
JAN/19	R\$ 12.088,39			R\$ 12.088,39			R\$ 0,00
FEV/19	R\$ 12.123,31	R\$ 7.253,03 (01/02 a 18/02)	R\$ 4.870,28 (19/02 a 28/02)	R\$ 12.088,39			R\$ 34,92
MAR/19	R\$ 12.175,70			R\$ 12.088,39			R\$ 87,31
ABR/19	R\$ 12.175,70			R\$ 12.088,39			R\$ 87,31
MAI/19	R\$ 12.175,70			R\$ 12.088,39			R\$ 87,31
JUN/19	R\$ 13.684,14	R\$ 6.087,85 (01/06 a 15/06)	R\$ 7.596,29 (16/06 a 30/06)	R\$ 13.585,71	R\$ 6.044,20 (01/06 a 15/06)	R\$ 7.541,51 (16/06 a 30/06)	R\$ 98,43
JUL/19	R\$ 15.192,57			R\$ 15.083,02			R\$ 109,55
AGO/19	R\$ 15.192,57			R\$ 15.083,02			R\$ 109,55
SET/19	R\$ 15.192,57			R\$ 15.083,02			R\$ 109,55
OUT/19	R\$ 15.192,57			R\$ 15.083,02			R\$ 109,55
NOV/19	R\$ 15.192,57			R\$ 15.083,02			R\$ 109,55
DEZ/19	R\$ 15.192,57			R\$ 15.083,02			R\$ 109,55
JAN/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
FEV/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
MAR/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
ABR/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
MAI/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
JUN/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
JUL/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
AGO/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
SET/20	R\$ 15.777,02			R\$ 15.083,02			R\$ 694,00
OUT/20	R\$ 12.528,64			R\$ 11.978,52			R\$ 550,12
Total retroativo a ser pago:							R\$ 7.848,70

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

A data do apostilamento corresponderá a data da assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças